



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 198 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Demite Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 129, I, da Lei Complementar nº012/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando que o Processo Administrativo nº 01/2015, concluiu-se com aplicação da pena de demissão do Servidor Racylan Gonçalves Mansur, mediante a comprovação de abandono do cargo de Agente de Serviços Gerais;

Considerando que a referida conduta é contrária ao previsto na Lei Complementar nº 12/2007, conforme o previsto em seu art. 126;

Considerando o previsto no art. 47 c/c art. 120, II da Lei Complementar nº 12/2007;

Resolve:

Art. 1º. Demitir o servidor **RACYLAN GONÇALVES MANSUR**, do cargo de Agente de Serviços Gerais, para o qual fora nomeado pela portaria nº 136/2015, conforme decisão no Processo Administrativo nº 01/2015.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela tomada das providências cabíveis, observando-se legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal